

**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO**

Data : 10 de agosto de 2020  
 Horário : 15:30 horas  
 Local : videoconferência

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte reuniram-se, por  
 2 videoconferência, em razão da pandemia por coronavírus, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio  
 3 Ambiente: Presidente Ismael Medeiros (Unisul), vice-presidente Maicon dos Reis Soares (Sindicato Rural de  
 4 Tubarão), Secretária Executiva Rosiclér Maria Vanti (Copagro) e os conselheiros; Gabriela Nunes Martins (FMS),  
 5 José Cerilo Calegare (Epagri), Marcio Ronchi (Funat), Iramay Marcondes Soares (FME), Daniel Bittencourt (SDE),  
 6 Cidinei Galvani (IMA), Rafael Marques (AGR), Francisco Assis Beltrame (Comitê Bacia rio Tubarão), José Silvio Ghisi  
 7 e Luiz Antonio de Oliveira (Sinduscon), Jayson de Medeiros Mendes (Afubra) e Daniela Milanez Zarbato (Area-TB).  
 8 Visitante: Cristina S. Lopes Conceição, vice-presidente da Funat. O presidente agradeceu a presença de todos e deu  
 9 início a reunião, fazendo a leitura do edital de convocação e colocando seguinte pauta em discussão para aprovação:  
 0 I-Leitura e aprovação da Ata da Sessão ordinária de 22 de junho de 2020. II- Leitura de correspondências recebidas e  
 1 emitidas. III-Esclarecimentos, pelo presidente da Funat, aos conselheiros sobre os processos enviados da Funat ao  
 2 Comdema. VI-Relatoria de Processos para arquivamento por Conselheira Gabriela Nunes Martins. V-Relatoria de  
 3 processo por Conselheiro Francisco de Assis Beltrame. VI-Normas para distribuição de Processos. VII-Distribuição  
 4 de processos. VIII-Assuntos gerais. Incluídos à pauta: IX-Leitura e aprovação da Ata da Reunião de 20 de julho de  
 5 2020 cancelada por falta de quórum. X-Relatoria de parecer de Processo pelo Conselheiro José Cerilo Calegare. XI-  
 6 Ofícios 438 e 452 da Funat. Pauta aprovada por unanimidade. Na sequência, leitura das Atas da 95ª reunião em 22  
 7 de julho de 2020 e Ata da 96ª reunião em 20 de julho de 2020. Atas aprovadas por unanimidade. Presidente da Funat  
 8 envia justificativa para ausência na reunião. Na sequência, a discussão acerca do Ofício Funat 438/2020, que trata da  
 9 elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA, concluiu ser necessária a formação de um pequeno grupo  
 0 de estudos para analisar o tema sob os aspectos técnico e jurídico antes de formar um parecer. Para tanto, foram  
 1 designados, dentre os Conselheiros que se prontificaram, Francisco de Assis Beltrame, Luiz Antonio Oliveira e  
 2 Maicon dos Reis Soares. Relacionado ao Ofício Funat 452/2020 que trata de solicitação para autorização dos  
 3 recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para custear a adequação da rede elétrica da futura “Casa Modelo”,  
 4 com orçamento anexado no valor de R\$ 8.943,17 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos),  
 5 foi aprovada por unanimidade. Conselheiro Francisco de Assis Beltrame não relatou processo. Relatório e parecer de  
 6 recursos de arquivamento dos Autos Imposição Penalidades 1283/2019 e 082/2015 por Conselheira Gabriela Nunes  
 7 Martins aprovados por unanimidade. Relatório e Parecer relativo ao Auto Infração Ambiental 0847/2019 por  
 8 Conselheiro José Cerilo Calegare aprovado por unanimidade. Na sequência foi discutida e aprovada metodologia  
 9 para distribuição dos processos em recurso como segue: 1-atribuição de um número permanente para cada entidade  
 0 integrante do Comdema. 2-exclusão dos números das entidades na presidência e secretária executiva. 3-sorteio  
 1 entre as entidades cujos conselheiros estejam presentes na reunião. 4-a entidade sorteada terá seu nome excluído  
 2 dos próximos sorteios até que o rodízio entre todas elas se complete. 5- Com o rodízio completo, reinicia o sorteio  
 3 entre todas as entidades que estiverem representadas na reunião, excetuando-se presidente e secretária executiva.  
 4 6-anuência do/s conselheiro/s sorteado/s. 7-Documentação referente aos processos para análise do recurso será  
 5 enviada por e-mail. Assim ficaram numeradas as entidades: 1-Fundação Municipal do Meio Ambiente (Funat), 2-  
 6 Fundação Municipal de Educação (FME), 3-Fundação Municipal de Saúde (FMS), 4-Secretaria de Desenvolvimento  
 7 Econômico (SDE), 5-Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 6-Agencia Reguladora das Águas de Tubarão  
 8 (AGR), 7-Instituto do Meio Ambiente (IMA), 8-Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa

M.:

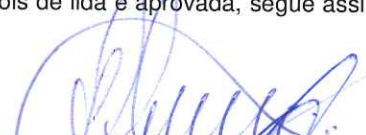


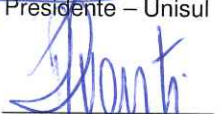


39 Catarina S/A (Epagri), 9-Sindicato da Construção Civil de Tubarão (Sinduscon), 10-Cooperativa Agropecuária de  
40 Tubarão (Copagro), 11-Associação Empresarial de Tubarão (ACIT), 12-Associação dos Engenheiros e Arquitetos do  
41 Vale do rio Tubarão (AREA-TB), 13-Sindicato Rural de Tubarão, 14-Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra),  
42 15-Comitê de Gerenciamento da bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e 16-Conselho Regional de  
43 Química – 13ª Região (CRQ). Com a adoção da nova metodologia, e anuência dos conselheiros, foram distribuídos  
44 seguintes processos: 69/2019 para Iramay Marcondes Soares (FMS), 39/2019 para Marcio Ronchi (Funat), 70/2019  
45 para Daniel Bittencourt (SDE) e 93/2015 para Gabriela Nunes Martins (FME). Em assuntos gerais, conselheiro  
46 Maicon dos Reis Soares questionou sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
47 que deveria ter sido apresentado em data anterior, pela Funat, para ser aprovado pelo Comdema até 31 de agosto  
48 em atendimento ao Código Ambiental do Município de Tubarão (*Lei 3859 de 12 de julho de 2013. Art.14, item III*).  
49 Acrescenta ele que repetidas vezes o Plano Anual não foi recebido em tempo hábil. Cristina S. Lopes Conceição,  
50 vice-presidente da Funat, presente na reunião, argumenta que o prazo de 31/agosto é prazo para a Funat fazer a  
51 entrega do plano ao Comdema. Entretanto, apesar da divergência na interpretação do texto, concluiu-se que o prazo  
52 se refere à aprovação do Comdema. Às 17:55 horas, o presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.  
53 Eu, Secretária Executiva, Rosiclér Maria Vanti, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada  
54 por mim e por todos os presentes. Tubarão, 10 de agosto de 2020.

  
Ismael Medeiros  
Presidente – Unisul


  
Francisco Assis Beltrame  
Comitê Bacia Rio Tubarão

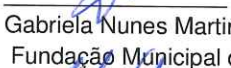
  
Luiz Antonio de Oliveira  
SINDUSCON


  
Rosiclér Maria Vanti  
Secretária executiva-Copagro

  
Daniela Milanez Zerbato  
AREA TB

  
Daniel Bittencourt  
SDE

  
Maicon dos Reis Soares  
Sindicato Rural de Tubarão


  
Gabriela Nunes Martins  
Fundação Municipal de Saúde

  
José Sílvio Ghisi  
SINDUSCON


  
Marcio Ronchi  
FUNAT

  
Cidinei Galvani  
IMA

  
José Cerilo Calegari  
EPAGRI

  
Jayson de M. Mendes  
AFUBRA

  
Rafael Marques  
AGR

  
Iramay Marcondes Soares  
FME